



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 041/2015

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 465 de 16 de Dezembro de 2014 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações:

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - D.A. - ENCARGOS ESPECIAIS

04.845.0010.02024 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO

SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

00810 - 3.3.90.47.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 5.000,00

TOTAL 5.000,00

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

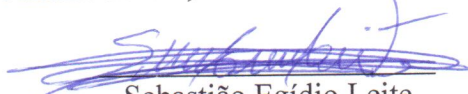
99.099.0999.9150 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

06240 - 9.9.99.99.00.00 - 0 - 0 - 999 - Reserva de Contingência 5.000,00

TOTAL 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 22 de Dezembro de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
SOL DA TARDE
23 12 2015
edição 1462
pág 139